

PORTARIA Nº 167/2021, DE 17 de MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem processos éticos na fase instrutória, ou seja, estão com as Comissões de Instrução;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem processos éticos aguardando designação de Conselheiro Relator para exarar Parecer Conclusivo (Julgamento);

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem Desagravos Públicos – Resolução Cofen nº 433/2012;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem processos julgados que aguardam encaminhamento ao Cofen para apreciação dos recursos que foram interpostos;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem denúncias recebidas no ano de 2020 aguardando designação de Conselheiro Relator;

CONSIDERANDO que atualmente na Secretaria de Processos Éticos existem denúncias recebidas no ano de 2019 aguardando designação de Relator;

CONSIDERANDO que atualmente há uma única empregada pública efetiva no setor, baixam as seguintes determinações

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Estratégia Operacional da SECPRO- Secretaria de Processos Éticos do Coren/PR, com os seguintes membros:

Resi Rejane Huenermann - Conselheira

Valdirene Polonio – Colaboradora

Marinete Regina Corssato – Advogada





Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 2º Determinar que a Coordenação dos trabalhos caberá à Conselheira Resi Rejane Huenermann.

Art.3º Autorizar pagamento de Auxílio Representação;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário